

Os Laboratórios de Aprendizagem concretizam-se em momentos de ensino-aprendizagem com metodologias ativas onde, a partir da autorregulação das aprendizagens, os alunos desenvolvem a capacidade crítica, interagem com colegas e professores, além de se poder observar perspetivas pessoais e reforçar valores individuais com vista à superação de dificuldades, à construção de conhecimento e aquisição competências.

1. Enquadramento Legal

O presente projeto encontra-se alinhado com os princípios consagrados no **Decreto-Lei n.º 54/2018**, que estabelece o regime da educação inclusiva, e no **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, nomeadamente no seu **artigo 5.º**, que define a avaliação formativa como elemento central do processo de ensino-aprendizagem. De acordo com este diploma, a avaliação formativa permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, promovendo o envolvimento dos alunos no processo de autorregulação das aprendizagens, fundamentando o apoio educativo e assegurando a articulação com dispositivos de informação dirigidos aos pais e encarregados de educação.

2. Enquadramento Conceptual

A autorregulação das aprendizagens assume um papel central na construção do conhecimento, permitindo situar o aluno no processo de ensino-aprendizagem e, simultaneamente, promover o desenvolvimento das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Este processo conduz o aluno a assumir um papel ativo na identificação dos sucessos alcançados e das dificuldades sentidas, bem como na sua superação, ao reconhecer a importância do aluno na análise dos seus erros e na sua correção.

Através da avaliação formativa, os alunos envolvem-se de forma crítica no ato educativo, desenvolvendo capacidades de reflexão, participação e responsabilidade pelas suas aprendizagens. Os instrumentos de avaliação, assentes numa lógica formativa, produzem informação rigorosa e de qualidade, orientada para a melhoria do desempenho dos alunos e para a criação de oportunidades de sucesso escolar para todos.

3. Objetivos do Projeto

Objetivo Geral

Promover a autorregulação das aprendizagens dos alunos através de práticas de avaliação formativa e metodologias ativas, contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos e para o sucesso educativo.

Objetivos Específicos

- Envolver os alunos de forma ativa no processo de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver competências de autorreflexão, pensamento crítico e autonomia;
- Utilizar a avaliação formativa como instrumento de monitorização das aprendizagens;
- Fornecer feedback sistemático que apoie a melhoria contínua;
- Promover o desenvolvimento das áreas de competência do PASEO;
- Reforçar competências de relacionamento interpessoal, de cooperação e de cidadania.

4. Metodologia e Estratégias de Implementação

O projeto desenvolve-se através de momentos estruturados de ensino-aprendizagem com metodologias ativas, nomeadamente, em contextos de Laboratórios de Aprendizagem, privilegiando:

- Trabalho colaborativo e em equipa;
- Feedback contínuo e orientador;
- Momentos de autorregulação e metacognição;
- Interação crítica entre alunos e professores;
- Articulação curricular e interdisciplinar.

Estes momentos permitem aos alunos refletir sobre as suas aprendizagens, desenvolver a capacidade crítica, interagir de forma construtiva e explorar atitudes e valores pessoais, superando dificuldades e consolidando conhecimentos.

5. Dimensão Relacional e Organizacional

O projeto valoriza o Relacionamento Interpessoal, promovendo nos alunos a capacidade de trabalhar em equipa, interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, argumentar e aceitar diferentes pontos de vista, desenvolvendo novas formas de participação ativa.

Paralelamente, os professores desenvolvem uma cultura profissional cooperativa, através do trabalho colaborativo, da articulação curricular e interdisciplinar e da reflexão conjunta sobre as práticas pedagógicas.

6. Público-Alvo

O projeto destina-se aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, sendo de frequência obrigatória, integrando-se na organização curricular do Agrupamento.

7. Regulamento dos Laboratórios de Aprendizagem

As aulas de Laboratórios de Aprendizagem constituem espaços pedagógicos privilegiados para a concretização de práticas educativas diferenciadas, centradas no aluno e orientadas para a promoção do sucesso educativo e da inclusão. Neste contexto de aprendizagem foi necessário criar um regulamento, com informação sobre a orgânica das sessões, nomeadamente, a gestão diferenciada dos tempos, dos espaços, das disciplinas envolvidas, dos materiais e recursos, bem como de regras de conduta que devem ser consideradas no respeito pela singularidade de cada aluno, no desenvolvimento de respostas educativas ajustadas às suas necessidades, interesses e ritmos de aprendizagem. (em anexo)

8 – Avaliação

A avaliação do projeto assenta numa lógica formativa e contínua. Assim, semestralmente, são monitorizadas as sessões sendo verificado o preenchimento do Plano do Aluno, pelos professores, bem como as presenças dos alunos. Estes instrumentos de recolha de informação permitem perceber o desenrolar do projeto e, sempre que for necessário, reúne-se o grupo de professores para dar e receber feedback. No final do ano letivo, em reunião de grupo de professores de LA, faz-se o balanço, onde se reflete sobre a implementação, se fazem sugestões de melhoria ou sugerem alterações pontuais.

Bibliografia

República Portuguesa. (2018). *Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva*. Diário da República, 1.ª série, n.º 129.

República Portuguesa. (2018). *Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - Estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens*. Diário da República, 1.ª série, n.º 129.

Ministério da Educação. (2017). *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória*. Direção-Geral da Educação.